

2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - Das disposições preliminares

Art. 1º - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem a disputa do 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA /22.

Art. 2º - O 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA/22 é uma promoção da SMEL de Santa Maria – RS e terá como local de realização a “PRAÇA GENERAL OSÓRIO”, localizada na Rua Mal. Hermes, em frente ao REGIMENTO MALLET.

Art. 3º - DOS OBJETIVOS:

Objetivo geral: O 2º Open Santa Maria de Vôlei de Areia/22 tem por objetivo geral proporcionar a comunidade santa-mariense e da região uma atividade esportiva e de lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Objetivo específico: O 2º Open de Voleibol de Areia/22 tem por objetivo específico estimular a prática do Vôlei de Areia – Dupla, entre os praticantes da modalidade na cidade de Santa Maria e região.

CAPÍTULO II – Da Coordenação e comissões

Art. 4º - A Coordenação Geral do 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA/22 será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros integrantes da SMEL.

Art. 5º - Será de competência da coordenação geral do 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA /22:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Realizar os Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- c) Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar o local de competição em conformidade com a programação elaborada;
- d) Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- e) Transferir ou suspender partidas programadas;
- f) Homologar os resultados e a classificação do 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA /22, oficializando o campeão, vice-campeão e 3º/4º colocados em cada gênero e categoria;
- g) Providenciar árbitros e demais oficiais para o evento;

h) Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programações dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento.

Art. 6º - A **Comissão Disciplinar** será formada pelos seguintes membros:

- a) Secretário de Esportes e Lazer;
- b) Secretário Adjunto de Esporte e Lazer;
- c) Coordenador Técnico do Evento;
- c) Diretor Técnico da Equipe de Arbitragem.

Art. 7º - Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos;
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 8º - Os atletas participantes do 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA/22 deverão ter idade mínima de **16 anos completada no ano da competição** e para participar, o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente do mês.

Art. 9º - Poderão participar das disputas todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, pois a competição é aberta à comunidade, desde que seja atendida a determinação constante do artigo 8º.

Art. 10º - O 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA/22, será realizado na seguinte **categoria e gênero**:

- a) **Vôlei Masculino e Feminino.**

Categoria Livre – Adulto (Dupla)	ter idade mínima de 16 anos completada no ano da competição.
*** máximo de 6 equipes (duplas) por e gênero. ***	

Art. 11º - As inscrições estarão abertas no período de 14/03 até 31/03 de 2022 e serão feitas em formulário padrão disponível no site da prefeitura.

As inscrições serão gratuitas!!!

A realização dos jogos será no dia 03 de abril/22.

§ 2º - O não comparecimento no dia dos jogos implicará em suspensão da EQUIPE E INDIVIDUALMENTE por 12 meses, em eventos promovidos pela LIGA DE VOLEIBOL e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.

§ 3º - **SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR COMPROVANTE DE VACINAÇÃO (COVID/19) NO DIA DOS JOGOS.**

Art. 12º O número máximo de atletas por equipe será o seguinte:

Vôlei dupla – 02 atletas (01 técnico);

§ 1º - A substituição de nomes será possível apenas antes do início da competição e com apresentação de atestado médico.

§ 2º - No site de inscrição estará disponível uma Declaração (maiores de 18 anos) e um Termo de Responsabilidade (para menores de 18 anos), a qual deverá ser impresso e entregue no dia de início da competição.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – Medalhas para as Equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

CAPÍTULO V – DA ARBITRAGEM

Art. 14º - A arbitragem do 2º OPEN SANTA MARIA DE VÔLEI DE AREIA /22, será por empresa devidamente credenciada na PMSM.

Art. 15º - No caso de protesto das equipes e após julgamento a SMEL poderá vetar a participação de árbitros que tenham apresentado atuação insatisfatória, respeitando as normas vigentes em contrato.

Art. 16º - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 17º - Será exigido dos atletas a apresentação de pelo menos um desses documentos abaixo relacionados antes do início da competição:

- Carteira de identidade;
- Carteira de motorista;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho com foto;
- Outros documentos NÃO serão aceitos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

§ Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 19º - Se no início ou no decorrer da Competição na fase inicial ou final alguma equipe perder de W.O., a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão **TODOS DESCONSIDERADOS**.

Único – O tempo de espera para “W.O.” será de 15 (quinze) minutos. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém, se somente o primeiro jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, com os demais jogos acontecendo sequencialmente na ordem prevista.

Art. 20º - Todo participante do 2º OPEN DE VÔLEI DE AREIA DE SANTA MARIA deverá conhecer o Regulamento, apresentar sempre que necessário o documento de identidade, apresentar atitudes e conduta de respeito com todos envolvidos (atletas/árbitros/comissão organizadora), desde o início até o final da Competição.

Art. 21º - Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos de indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão executadas pela Coordenação Geral do evento.

Art. 22º - Comprovadas irregularidades ou atos de indisciplina, os responsáveis por estes estarão sujeitos a suspensões conforme a gravidade do ocorrido, podendo ser de 1 a 12 meses de suspensão em eventos realizados pela LIGA de VOLEIBOL e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. A suspensão poderá ser individual ou coletiva.

Art. 23º - Em caso de ocorrer algum acidente com o participante, será de sua inteira responsabilidade eventuais gastos.

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I – DO VÔLEI DE AREIA - DUPLA

Art. 1º - A modalidade de Vôlei de Areia será disputada nos gêneros masculino/feminino na categoria Livre/Adulto (dupla) e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em set único de 21 pontos sendo necessário uma diferença mínima de 2 pontos. Ex. 21x 19, 22 x 20.

Art. 3º - O sistema de disputa, será em 2 chaves de 3, classificando-se 2 equipes de cada chave. Sistema de cruzamento olímpico (1ºA X 2º B/ 2º A X 1º B, distuta de 3º e 4º lugares e final). O sorteio das chaves será realizado no dia do evento - 7h e 30 minutos.

Art. 4º - A pontuação correspondente em cada partida será a seguinte:

- 3 pontos a vitória;
- 0 ponto a derrota.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar oficialmente inscritos no evento. A alteração de atleta inscrito só será aceita antes do início da Competição e com a apresentação de laudo médico, conforme artigo 12º, parágrafo 1º do Regulamento Geral.

Art. 6º - Quando houver empate na contagem geral de pontos no turno ou chave, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

6.1– Empate entre duas equipes:

a) confronto direto entre as equipes empatadas;

6.2 – Empate entre três ou mais equipes:

a) Pontos average, é o resultado da divisão entre os pontos marcados e os sofridos;

b) Confronto direto (caso permaneça o empate entre duas equipes, após aplicação do critérios “a”);

c) Sorteio (caso permaneça o empate entre mais de duas equipes após a aplicação dos critérios “a” e “b”);

Art. 7º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

